



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 653, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e, considerando a Recomendação Administrativa nº 04/2021 - PA N. 0473.19.000202-1, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Paraisópolis, constituída dos seguintes integrantes:

Planejamento/Fazenda: Handerson Alex Ribeiro

Educação: Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

Saúde: Flávia Magalhães Silva

Serviço Social: Walney Pereira Cruz

Esportes: João Aparecido Martins

Cultura e Lazer: Fernanda Paula dos Santos

Art. 2º Integrarão ainda, a comissão designada por esta portaria, como convidados, os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Paulo Ricardo da Silva

Conselho Tutelar: Maria Benedita Pereira dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Paraisópolis, serão coordenados pelo Serviço Municipal de Promoção Social, sob a responsabilidade do servidor Walney Pereira Cruz.

Art. 4º A comissão designada por essa portaria terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 14 de março de 2022

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 653, de 14/03/2022 foi publicada na data de 14/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão